



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

23	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.00.00 – 08.243.4009 – 2452	Aplicações Diretas _____	<u>200.000,00</u>
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de outubro de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49892/2024 - 03/10/2024 13:52 - PROCESSO 1016/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 02 de outubro de 2024.
OEP/545/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que especifica.

O crédito em questão é oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº 25320002, de autoria do Deputado Paulinho da Força, destinada R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Educandário Santo Antônio de Bebedouro, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a entidade Um Futuro e Uma Esperança.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 17 de setembro de 2024.

Ofício nº 118/2024 PC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Departamento de Assistência Social “Mariana de Vito”

Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, criação de código de aplicação específica e abertura de crédito especial no valor de R\$200.000,00, (duzentos mil reais), referente à **Emenda Parlamentar nº 25320002, Ação OEC2 – Transferência Especial, GND 4, (verba federal – Fonte 05)** de autoria do Deputado Paulinho da Força, articulada com o Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, divididas em partes iguais entre, ou seja, R\$100.000,00 (cem mil reais) para a Entidade Educandário de Santo Antônio de Bebedouro e R\$100.000,00 (cem mil reais) para a Entidade Um Futuro e Uma Esperança.

Informamos que este recurso é para investimento e será repassado para as entidades através de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Sem mais, encontramos-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDNALVA DE SOUZA
141.187.378-50
ASSISTENTE SOCIAL
SOCIAL

Assinado de forma digital por EDNALVA DE SOUZA 141.187.378-50
ASSISTENTE SOCIAL
Dados: 2024.09.17 11:43:02 -03'00'

EDNALVA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Ilmo. Sr.
José Luiz de Souza
M.D. Diretor Departamento Financeiro

PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
979.223.238-91
DIRETOR DE GABINETE

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ 979.223.238-91
DIRETOR DE GABINETE
Dados: 2024.09.18 11:10:55 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DVCKUHY3MK11FJ8Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DVCK-UHY3-MK11-FJ8Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49892/2024 - 03/10/2024 - 13:52 - DVCK-UHY3-MK11-FJ8Z